



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº 040/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, Autenticação: Conselheiro Dr. Chaves de Oliveira - (27) 3553-1540